



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Delega competências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei confere,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam delegadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente (*Comdema*) – as atribuições do Controle Social dos serviços de saneamento básico

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 09 de janeiro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - caixa postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 09/01/15
Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 973 de 30/01/15